

Regulamento da promoção “Promoção Seu Cartão SEM Anuidade!

- Cartões Banrisul Mastercard”

1. OBJETO DA PROMOÇÃO E MODALIDADES PARTICIPANTES

A presente Promoção concede isenção de 5 anos da anuidade para **novos cartões de crédito Banrisul Mastercard Gold, Platinum e Black**, contratados durante o período da Promoção, mediante cumprimento das condições de ativação.

2. PÚBLICO-ALVO

Clientes Pessoa Física com conta corrente ativa, **que não possuam cartão de crédito Banrisul** e atendam aos critérios internos. Não participam clientes com cartão ativo, reemissão ou contratações fora do período.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Promoção válida de 01/04/2026 a 31/12/2026.

4. CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO

O cliente deve atingir, **em até 90 dias após a contratação**, o gasto mínimo:

Gold: R\$ 500,00; Platinum: R\$ 1.000,00; Black: R\$ 5.000,00

5. APURAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se compras nacionais/internacionais, à vista ou parceladas. Não são válidos: estornos, encargos, saques, Pix crédito, boletos ou operações de crédito.

6. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Cumprida a ativação, a isenção será aplicada nas faturas subsequentes. Caso o Titular do cartão não cumpra as condições de ativação previstas neste Regulamento, especialmente o atingimento do gasto mínimo no prazo estabelecido, não fará jus ao benefício promocional de isenção de anuidade por 5 (cinco) anos, sendo-lhe aplicada, automaticamente, a regra geral vigente do produto, consistente na isenção de anuidade pelo período de 12 (doze) meses contados da data da contratação do cartão, sem prejuízo das demais condições contratuais aplicáveis.

7. PERDA DO BENEFÍCIO

Haverá cancelamento do benefício em caso de: cancelamento voluntário do cartão, inadimplência, uso fraudulento, descontinuidade do produto ou inatividade.

8. DEFINIÇÃO DE ISENÇÃO 5 ANOS

A isenção de 5 anos aplica-se exclusivamente ao cartão contratado durante o período da Promoção, vinculada ao mesmo produto, modalidade e BIN, permanecendo vigente enquanto o cartão estiver ativo e adimplente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação implica concordância com este Regulamento. Casos omissos serão analisados pelo Banrisul. Eleito o foro do domicílio do participante.